



DECRETO Nº 039/2023
13 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre atualização dos membros da Equipe Técnica e Organizadora da Secretaria Municipal de educação e dá outras Providências”.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere;

DECRETA

Art. 1º - Ficam atualizados os membros da Equipe Técnica e Organizadora da Secretaria Municipal de Educação, cujo objetivo é o monitoramento contínuo e de avaliação periódica da execução do Plano Municipal de Educação-PME, conforme o art. 5º, inciso IV da Lei Municipal nº 1.323/2015, na seguinte conformidade:

Equipe Técnica:

- Joeliton Santos Machado,
- Laureni Pinto Araújo,
- Elisiani Gaspareto da Silva.

b) Equipe coordenadora:

- Deunise Reich Schimdt,
- Divina Eterna Donizete da Silva Alves,
- Elisabete Rosália Herrmann Brito.

Art. 3º As equipes Técnicas deverão reunir-se todas as sextas-feiras, das 8h às 11hs, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação para a realização dos estudos de alinhamento do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 149/2021 de 20 de outubro de 2021.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Vila Rica
CNPJ nº 03.238.862/0001-45
Secretaria Municipal de Educação



Vila Rica-MT, 24 de setembro de 2021.

MEMORANDO INTERNO Nº 0112/2023/SME

DA: Secretaria Municipal de Educação
Responsável: **Lidiane Heimerdinger Silva**

PARA: Gabinete do Prefeito
Responsável: **Abmael Borges Silveira**

Assunto: **Substituição de membro de comissão**

Exmo. Senhor Prefeito

Solicitamos de V. Excelência que, providencie substituir na Comissão que monitora e acompanha o Plano Municipal de Educação-PME, conforme metas do Plano Nacional de Educação, sendo a seguinte servidora do quadro da Secretaria Municipal de Educação:

- MARIZETE MARIA DO NASCIMENTO, será substituída pela servidora DIVINA ETERNA DONIZETE DA SILVA ALVES.

O motivo da substituição é devido à servidora Marizete estar com previsão de exoneração por aposentadoria a partir de maio de 2023.

Atenciosamente,


Lidiane Heimerdinger Silva
Secretária Mun. de Educação
Portaria 128/2020

Handwritten initials: oca, re 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA- MT
65231YI61R5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO
10/03/2023 08:35:42
2336.015.0000769

*Decreto
149/23*